

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o Sr. **Angelo Conrado Loula**, prestou serviços quando da avaliação de relatório técnico parcial, final e de bolsas de pesquisa de diversos editais, atinente ao ano de 2019, conforme recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Angelo Conrado Loula.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.0496.2019.0003743-89. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o Sr. **Antonio Jorge Menezes Rabelo**, prestou serviços quando da avaliação de relatório técnico parcial, final e de bolsas de pesquisa de diversos editais, atinente ao ano de 2019, conforme recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Antonio Jorge Menezes Rabelo.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.0496.2019.0003743-89. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o Sr. **Armando Sá Ribeiro Júnior**, prestou serviços quando da avaliação de relatório técnico parcial, final e de bolsas de pesquisa de diversos editais, atinente ao ano de 2019, conforme recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Armando Sá Ribeiro Júnior.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.0496.2019.0003743-89. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o Sr. **Geraldo José Belmonte dos Santos**, prestou serviços quando da avaliação de relatório técnico parcial, final e de bolsas de pesquisa de diversos editais, atinente ao ano de 2019, conforme recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais). Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Geraldo José Belmonte dos Santos.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.0496.2019.0003743-89. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o Sr. **Jair Nascimento Santos**, prestou serviços quando da avaliação de relatório técnico parcial, final e de bolsas de pesquisa de diversos editais, atinente ao ano de 2019, conforme recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais). Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Jair Nascimento Santos.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.0496.2019.0003743-89. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o Sr. **João Batista Rocha Júnior**, prestou serviços quando da avaliação de relatório técnico parcial, final e de bolsas de pesquisa de diversos editais, atinente ao ano de 2019, conforme recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e João Batista Rocha Júnior.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.0496.2019.0003743-89. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o Sr. **Luis Alberto Pargas Carmona**, prestou serviços quando da avaliação de relatório técnico parcial, final e de bolsas de pesquisa de diversos editais, atinente ao ano de 2019, conforme recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Luis Alberto Pargas Carmona.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.0496.2019.0003743-89. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o Sr. **Jair Nascimento Santos**, prestou serviços quando da avaliação de relatório técnico parcial, final e de bolsas de pesquisa de diversos editais, atinente ao ano de 2019, conforme recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Jair Nascimento Santos.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.0496.2019.0003743-89. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o Sr. **Rafael Gonçalves Bezerra de Araújo**, prestou serviços quando da avaliação de relatório técnico parcial, final e de bolsas de pesquisa de diversos editais, atinente ao ano de 2019, conforme recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais). Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Rafael Gonçalves Bezerra de Araújo.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI Nº 084.0496.2019.0003743-89. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o Sr. **Joacir Simões Ferreira**, prestou serviços quando da avaliação de relatório técnico parcial, final e de bolsas de pesquisa de diversos editais, atinente ao ano de 2019, conforme recibo s/n, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, e Joacir Simões Ferreira.**

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Proc. 054.4578.2020.0000847-46; Partes: FUNCEB e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A; Objeto: Reconhecimento de débito no valor de R\$ 6.676,28 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente à prestação de serviços de telefonia fixa local durante o mês de maio/2020, para FUNCEB e suas unidades; Fundamento legal: Lei nº 9.433/05; Dotação Orçamentária: PAOE: 2018 / 4514; Elementos de Despesa 33.90.93.00, Fonte 0.100.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**COMUNICADO: RESUMO DE APS**

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Credenciamento, comunica aos interessados que, em razão da renovação do edital de credenciamento nº 001/2018, através do Edital nº 004/2020, conforme Portaria nº 273/2020 publicada no DOE, edição de 08/05/2020, fica prorrogado o prazo de execução das APS's de Credenciamento emitidas a partir de fevereiro/2020, tendo como objeto a prestação de serviço de LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAS UNIDADES ESTADUAIS, RELACIONADOS A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC), até 07/05/2021.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 143/2020, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de transporte de pessoas e de cargas, conforme Edital 03/2020, Portaria nº 272/2020 publicada no DOE de 08/05/2020, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentotransporte>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA	08.539.080/0001-60
ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS	18.686.103/0001-12

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 143/2020, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 2020, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 273/2020 publicada no DOE de 08/05/2020, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoaalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SIDIVANIA GOMES SANTOS	29.904.728/0001-20

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 143/2020, publicada no Diário Oficial de 03/03/2020, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de Consultor, para atender ao Projeto PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de Ravena Araujo Silva e Rainah Rocha dos Santos no valor individual de R\$ 15.675,00 para 285 horas. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 5365, Natureza de Despesa 33.90.35.00/33.90.47.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 dias úteis, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o Termo de Adesão. Salvador, 12 de junho de 2020.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
NATHALIA ANDRADE SUZARTE	285	CONSULTOR	10 - Juazeiro e 26 - Salvador	036.562.345-82	011.5595.2019.0088139-19
MARIANA SILVA DOS SANTOS	285	CONSULTOR	01 - Irecê e 26 - Salvador	044.665.405-19	011.5595.2019.0088125-13

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 143/2020, publicada no Diário Oficial de 03/03/2020, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional(is) abaixo relacionado(s), credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao Projeto PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, no valor individual de R\$ 15.675,00 para 285 horas. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 5365, Natureza de Despesa 33.90.35.00/33.90.47.00, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 -